



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 796B - 12/07/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018

Pregão Presencial nº 20/2018

Objeto: Instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica

Decisão Interlocutória

Em tramite nesta Casa o processo licitatório em referência estando designado para o dia 13/07/2018, às 9h:00min., a sessão pública de recebimento dos envelopes e julgamento de seu conteúdo.

Entretanto, potencial empresa interessada no certame, apresentou peça questionando as características técnicas do sistema, objeto da licitação. Em conversa preliminar com os autores do projeto esta pregoeira entende que melhor será a suspensão da sessão pública, possibilitando assim que o responsável técnico pela elaboração do projeto possa manifestar a respeito dos questionamentos.

Visando auxiliar esta pregoeira nas respostas solicitadas, encaminho cópia do questionamento para a pessoa jurídica responsável pela elaboração do projeto para que apresente, em relatório, as colocações que entenda ser pertinentes ao solicitado.

Diante disso, determino a suspensão da sessão pública inicial até segunda ordem.

Intime-se os interessados através de publicação no Diário Eletrônico e no site oficial.

Atenciosamente.

Original assinado

Jaqueline Helena Alves

Pregoeira

ATO N.º 25.602/2018

SUSPENDE NOVAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII e caput do art. 49 da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de modernização, transparência e probidade implementadas pela Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 07/2018 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas – Curadoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO que o último Concurso Público da Câmara Municipal data de 1994;

CONSIDERANDO a ampliação dos cargos vagos decorrentes de aposentadorias e desligamentos de servidores;

CONSIDERANDO que já há estudos em andamentos para a confecção de

um novo Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a confecção do Plano de Cargos é imprescindível para a obtenção do exato número de vagas necessárias, adequação das atribuições dos cargos e consequentemente essencial para a formatação do edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender qualquer nova contratação ou renovação de contratos temporários, ainda que provisórios, de todos os cargos vagos.

Art. 2º Determinar que, após a realização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal para provimento dos cargos efetivos, sejam exonerados os servidores contratados em regime precários na medida que os concursados forem sendo nomeados e empossados, resguardando a continuidade do serviço público a fim de evitar prejuízo nas atividades essenciais da administração pública;

Art. 3º Determinar que a Gestão Administrativa, em conjunto com a Procuradoria Geral do Legislativo, a Gestão Financeira e o Departamento de Pessoal, envide todos os esforços, colocando como prioridade, a confecção do Plano de Cargos e Vencimentos.

Parágrafo único: Nomear a Procuradora-Geral do Legislativo para coordenar a equipe de trabalho, composta pelos chefes dos setores acima referidos, podendo para tanto determinar tarefas e prazos a serem cumpridos, informando o Presidente sobre o andamento e eventual descumprimento para providências cabíveis.

Art. 4º Determinar que a Gestão Administrativa, em conjunto com a Gestão Financeira e o Departamento de Pessoal, envide todos os esforços, colocando como segunda prioridade, a contratação de empresa para realização de concurso público.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2018.

Cláudio Herinque Nacif Gonçalves
Presidente

Alcides Longo de Barros
1º Vice-presidente

Renato Gomes
2º Vice-presidente

Marli Aparecida Barbosa
1º Secretário

Euro de Andrade Lanza
2º Secretário